
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
DECRETO N.º 005/2017

Prorrogação da contratação direta de Empresa para
área de Limpeza Pública e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

Considerando que as ações e serviços públicos de limpeza pública são essenciais e não podem sofrer solução de continuidade, sob pena de causar prejuízos irreparáveis à população;

Considerando que a administração tem como princípio basilar a continuidade do serviço público e uma eventual paralisação fatalmente acarretará violação aos dispositivos constitucionais e legais aplicáveis à espécie;

Considerando que o Decreto n.º 001/2017 previu a possibilidade de prorrogação da contratação de Empresa da área de limpeza pública por mais 60 (sessenta) dias com dispensa de licitação, em caso de não ter sido concluído o processo licitatório.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias a dispensa de licitação para a contratação de Empresa da área de limpeza pública, de acordo com o Art. 1º, do Decreto n.º 001/2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Montanhas/RN, em 03 de Março de 2017.

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva Nóbrega
Código Identificador:56B701C0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 06/03/2017. Edição 1467
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>